



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA/ RS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

TERMO DE REFERÊNCIA

SOLICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO – Art.28, I, da lei nº 14.133/21

Recurso proveniente de Emenda: () Federal () Estadual () Municipal (X) N/A

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei nº 14.133/2021).

1.1 Objeto

O presente instrumento tem por objetivo o REGISTRO DE PREÇO, para aquisição de vacinas, medicamentos e insumos para os cães alojados no Centro de Controle de Zoonoses e Vetores de Capão da Canoa – RS, conforme quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos para atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano.

1.1 Especificações dos itens seguem na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	QTDE. MÍNIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Solução de limpeza otológica para cães. Apresentação: frasco 100 mL. Composição: Cada 100 mL contém: Ácido Salicílico.....0,15 g Ácido Láctico 2,9 g Etrato de Aloe Vera 41 g Veículo q.s.p..... 100 mL Código: 63010127816	Frasco	10	03	Média: R\$ 13,57 Valor 1: R\$ 12,20 Valor 2: R\$ 14,53 Valor 3: R\$ 14,00	Média: R\$ 135,76 Valor 1: R\$ 122,00 Valor 2: R\$ 145,30 Valor 3: R\$140,00
02	Suspensão oleosa	Caixa	10	03	Média:	Média:

	otológica, antibiótica, antimicótica, anti-inflamatória e analgésica. Apresentação: caixa contendo uma bisnaga de 13 g. Fórmula: Cada 100 g contém: Clotrimazol.....1,0 g Gentamicina (sulfato).....0,846 g Betametasona (valerato).....0,151 g Benzocaína - 2 g. Excipiente q.s.p 100 g Código: 4261936				R\$ 62,13 Valor 1: R\$ 82,20 Valor 2: R\$ 27,00 Valor 3: R\$ 77,20	R\$ 621,30 Valor 1: R\$ 822,00 Valor 2: R\$ 270,00 Valor 3: R\$ 772,00
03	Antipulgas e anticarrapatos a base de Furalaner. Com ação mínima de 12 semanas. Para cães de 20 a 40 Kg. Apresentação: Caixa com um comprimido mastigável. Composição: Cada comprimido contém: Fluralaner..... 1000 mg Excipientes: Aromatizante de fígado de suíno, Sacarose, Amido de milho, Lauril sulfato de sódio, Embonato dissódico mono-hidratado, Estearato de magnésio, Aspartame, Glicerol, Óleo de soja, Macrogol 3350. Código: 63010127817	Comprimido	100	30	Média: R\$ 187,81 Valor 1: R\$ 149,00 Valor 2: R\$ 199,00 Valor 3: R\$ 215,43	Média: R\$ 18.781,00 Valor 1: R\$ 14.900 Valor 2: R\$ 19.900 Valor 3: R\$ 21.543,00
04	Colírio Fluoresceína sódica 1%. Solução oftálmica estéril. Apresentação: frasco com 3mL.	Frasco	10	03	Média: R\$ 21,93 Valor 1: R\$ 29,50	Média: R\$ 219,30 Valor 1: R\$ 295,00

	Composição: Cada mL de Fluoresceína contém: 10 mg de fluoresceína sódica. Veículo: Cloreto de sódio, tiomersal e água purificada. Código: 63010127818				Valor 2: R\$ 19,45 Valor 3: R\$ 16,86	Valor 2: R\$ 194,5 Valor 3: R\$ 168,60
05	Vacina ética polivalente que protege contra Cinomose, Hepatite Infecciosa Canina, Adenovírus tipo 2 (agente viral da tosse dos canis), Parainfluenza, Parvovirose, Coronavirose e Leptospirose canina (L. canicola, L. icterohaemorrhagiae, L. grippotyphosa, L. copenhageni e L. pomona)., de uso injetável, uso veterinário. Frasco com 1 ml de diluente e frasco com vacina liofilizada. Código: 4262653	Frasco / Ampola	100	30	Média: R\$ 42,38 Valor 1: R\$ 64,90 Valor 2: R\$ 24,49 Valor 3: R\$ 37,75	Média: R\$ 4.238,00 Valor 1: R\$ 6.490,00 Valor 2: R\$ 2.449,00 Valor 3: R\$ 3.775,00
06	Vacina ética antirrábica. Vacina inativada contra a raiva, em suspensão pura e concentrada do vírus fixo (PV) da Raiva - origem de cultura celular, adicionada de gel de hidróxido de alumínio como adjuvante de imunidade, de uso injetável, uso veterinário. Frasco de 1 ml Código: 4262654	Frasco / Ampola	100	30	Média: R\$ 12,58 Valor 1: R\$ 14,49 Valor 2: R\$ 13,25 Valor 3: R\$ 10,00	Média: R\$ 1.258,00 Valor 1: R\$ 1.449,00 Valor 2: R\$ 1.325,00 Valor 3: R\$ 1.000,00
07	Vacina ética contra Traqueobronquite Infecciosa dos cães (Tosse dos Canis), composta de extrato antigênico inativado da	Frasco / Ampola	100	30	Média: R\$ 56,57 Valor 1: R\$ 38,99	Média: R\$ 5.657,33 Valor 1: R\$ 3.899,00

	bactéria Bordetella bronchiseptica, de uso injetável, uso veterinário. Frasco com 1 ml Código: 63010127819				Valor 2: R\$ 93,94 Valor 3: R\$ 36,79	Valor 2: R\$ 9.394,00 Valor 3: R\$ 3.679,00
08	Vacina ética polivalente que protege contra clamidiose, calicivirose, rinotraqueite e panleucopenia felina, de uso injetável, uso veterinário. Frasco com 1 ml de diluente e frasco com vacina liofilizada. Código: 63010127820	Frasco / Ampola	100	30	Média: R\$ 85,92 Valor 1: R\$ 90,00 Valor 2: R\$ 82,00 Valor 3: R\$ 85,78	Média: R\$ 8.592,66 Valor 1: R\$ 9.000,00 Valor 2: R\$ 8.200,00 Valor 3: R\$ 8.578,00
09	Pomada antimicrobiana a base de clorexidina. Apresentação: Pote de 500g. Fórmula: Cada 100 g contém: Clorexidina (digluconato)0,7 g Excipientes q.s.p..... 100 g Código: 63010127821	Pote	20	10	Média: R\$ 133,71 Valor 1: R\$ 149,49 Valor 2: R\$ 121,90 Valor 3: R\$ 129,76	Média: R\$ 2.674,20 Valor 1: R\$ 2.989,80 Valor 2: R\$ 2.438,00 Valor 3: R\$ 2.595,20
10	Cloreto de benzalcônio 10g em frasco de 1 litro. Desinfetante de uso veterinário. Código: 4261434	Frasco	10	05	Média: R\$ 30,23 Valor 1: R\$ 27,69 Valor 2: R\$ 30,00 Valor 3: R\$ 33,00	Média: R\$ 302,30 Valor 1: R\$ 276,90 Valor 2: R\$ 300,00 Valor 3: R\$ 330,00
11	Propofol - Emulsão injetável 10 mg/mL. Apresentação frasco ampolas de 20 mL. Composição Cada mL da emulsão injetável contém: propofol 10,00 mg excipientes*: q.s.p. 1,0 mL. Código: 63010127822	Frasco / Ampola	100	40	Média: R\$ 9,84 Valor 1: R\$ 7,39 Valor 2: R\$ 7,39 Valor 3: R\$ 14,75	Média: R\$ 984,33 Valor 1: R\$ 739,00 Valor 2: R\$ 739,00 Valor 3: R\$ 1.475,00

12	Zoletil 50 anestésico. Apresentação: Frasco-ampola de 5ml. Composição: Cada frasco ampola de liofilizado contém: Tiletamina (cloridrato) 125,0 mg Zolazepam (cloridrato) 125,0 mg Excipiente q.s.p. 660,0 mg Cada frasco ampola de diluente contém: Água estéril 5,0 mL Código: 63010127823	Frasco / Ampola	30	10	Média: R\$ 142,42 Valor 1: R\$ 145,00 Valor 2: R\$ 139,30 Valor 3: R\$ 142,98	Média: R\$ 4.272,60 Valor 1: R\$ 4.350,00 Valor 2: R\$ 4.179,00 Valor 3: R\$ 4.289,40
13	Cloridrato de Cetamina 10%. Apresentação: Frasco - Ampola de 50 ml. Fórmula: Cada 100 mL contém: Cetamina (Cloridrato).....10,0g Veículo estéril q.s.p..... 100,0ml Código: 63010124164	Frasco / Ampola	100	30	Média: R\$ 115,65 Valor 1: R\$ 99,00 Valor 2: R\$ 102,95 Valor 3: R\$ 145,00	Média: R\$ 11.565,00 Valor 1: R\$ 9.900,00 Valor 2: R\$ 10.295,00 Valor 3: R\$ 14.500,00
14	Cloridrato de Xilazina 2%. Apresentação: frasco-ampola de 50 mL. Composição: Cada 100 mL contém: Xilazina (Cloridrato)2 g Veículo aquoso estéril q.s.p..... 100mL Código: 63010127824	Frasco / Ampola	100	30	Média: R\$ 67,32 Valor 1: R\$ 45,00 Valor 2: R\$ 67,96 Valor 3: R\$ 89,00	Média: R\$ 6.732,00 Valor 1: R\$ 4.500,00 Valor 2: R\$ 6.796,00 Valor 3: R\$ 8.900,00
15	Cloridrato de lidocaína 2% (sem vaso constritor) Injetável Apresentação: Frasco-ampola de 20mL. Fórmula: Cada mL contém : cloridrato de lidocaína 20 mg equivalente a 21,33 mg	Frasco / Ampola	100	03	Média: R\$ 4,91 Valor 1: R\$ 6,00 Valor 2: R\$ 4,07	Média: R\$ 491,00 Valor 1: R\$ 600,00 Valor 2: R\$ 407,00

	de cloridrato de lidocaína monoidratado veículo estéril q.s.p 1,0 mL Excipientes: cloreto de sódio, metilparabeno, hidróxido de sódio, água para injetáveis. Código: 63010125244				Valor 3: R\$ 4,66	Valor 3: R\$ 466,00
16	Dipirona 50% - Analgésico e Antipirético Apresentação: Frasco - Ampola com 50 ml. Fórmula: Cada 100 ml contém: Dipirona Sódica..... 50,00 g Veículo q.s.p.....100 mL. Código: 63010124177	Frasco / Ampola	50	20	Média: R\$ 12,11 Valor 1: R\$ 13,05 Valor 2: R\$ 12,95 Valor 3: R\$ 10,34	Média: R\$ 605,50 Valor 1: R\$ 652,50 Valor 2: R\$ 647,50 Valor 3: R\$ 517,00
17	Eutanásico injetável Apresentação: frasco-ampola de 50 ml. Fórmula: iodeto de mebezônio 5g Embutramina..... 20g Cloridrato de tetracaína..... 0,50 g Excipiente q.s.p 100 mL. Código: 63010124188	Frasco / Ampola	50	20	Média: R\$ 1.059,01 Valor 1: R\$ 1.397,00 Valor 2: R\$ 947,05 Valor 3: R\$ 833,00	Média: R\$ 52.950,50 Valor 1: R\$ 69.850,00 Valor 2: R\$ 47.352,50 Valor 3: R\$ 41.650,00
18	Spray - Antibiótico - anti-inflamatório de oxitetraciclina com hidrocortisona Apresentação: Tubo com 125 mL (74g). Fórmula: Cada 100 mL contém: Terramicina (cloridrato de oxitetraciclina)6,8 g Hidrocortisona2,0 g Veículo q.s.p..... 100,0 mL Código: 63010124181	Tubo	30	10	Média: R\$ 23,48 Valor 1: R\$ 27,96 Valor 2: R\$ 22,50 Valor 3: R\$ 20,00	Média: R\$ 704,40 Valor 1: R\$ 838,80 Valor 2: R\$ 675,00 Valor 3: R\$ 600,00

19	Glicose isotônica 5% (soro glicosado) frasco de 250 mL. Código: 4261119	Frasco/bolsa	100	30	Média: R\$ 5,44 Valor 1: R\$ 4,94 Valor 2: R\$ 5,29 Valor 3: R\$ 6,10	Média: R\$ 544,00 Valor 1: R\$ 494,00 Valor 2: R\$ 529,00 Valor 3: R\$ 610,00
20	Lâmina bisturi nº 11. Código: 4235666-1	Caixa	20	10	Média: R\$ 22,90 Valor 1: R\$ 23,00 Valor 2: R\$ 22,70 Valor 3: R\$ 23,00	Média: R\$ 458,00 Valor 1: R\$ 460,00 Valor 2: R\$ 454,00 Valor 3: R\$ 460,00
21	Lâmina bisturi nº 20. Código: 63010127875-1	Caixa	20	10	Média: R\$ 24,94 Valor 1: R\$ 22,53 Valor 2: R\$ 24,30 Valor 3: R\$ 28,01	Média: R\$ 498,80 Valor 1: R\$ 450,60 Valor 2: R\$ 486,00 Valor 3: R\$ 560,20
22	Seringa de 1ml sem agulha, caixa com 100 unidades. Código: 63010125248	Caixa	30	15	Média: R\$ 22,79 Valor 1: R\$ 29,00 Valor 2: R\$ 23,00 Valor 3: R\$ 16,37	Média: R\$ 683,70 Valor 1: R\$ 870,00 Valor 2: R\$ 690,00 Valor 3: R\$ 491,10
23	Seringa 3 ml, seringa feita em material atóxico, esterilizada. Código: 5030039	Caixa	20	10	Média: R\$ 15,26 Valor 1: R\$ 13,00 Valor 2: R\$ 17,75	Média: R\$ 305,20 Valor 1: R\$ 260,00 Valor 2: R\$ 355,00

					Valor 3: R\$ 15,03	Valor 3: R\$ 300,60
24	Seringa 5 ml, seringa feita em material atóxico, esterilizada. Código: 5030082	Caixa	20	10	Média: R\$ 14,50 Valor 1: R\$ 16,25 Valor 2: R\$ 13,26 Valor 3: R\$ 14,00	Média: R\$ 290,00 Valor 1: R\$ 325,00 Valor 2: R\$ 265,20 Valor 3: R\$ 280,00
25	Seringa 10 ml, seringa feita em material atóxico, esterilizada. Código: 5030038	Caixa	20	10	Média: R\$ 22,66 Valor 1: R\$ 21,00 Valor 2: R\$ 20,00 Valor 3: R\$ 27,00	Média: R\$ 453,20 Valor 1: R\$ 420,00 Valor 2: R\$ 400,00 Valor 3: R\$ 540,00
26	Seringa 20 ml, seringa feita em material atóxico, esterilizada. Código: 5030037	Caixa	20	10	Média: R\$ 33,61 Valor 1: R\$ 32,80 Valor 2: R\$ 35,00 Valor 3: R\$ 33,05	Média: R\$ 672,20 Valor 1: R\$ 656,00 Valor 2: R\$ 700,00 Valor 3: R\$ 661,00
27	Agulha Hipodérmica Descartável Estéril 13x0,45 - Caixa com 100 Unidades. Código: 4260891	Caixa	30	15	Média: R\$ 7,58 Valor 1: R\$ 5,84 Valor 2: R\$ 7,00 Valor 3: R\$ 9,90	Média: R\$ 227,40 Valor 1: R\$ 175,20 Valor 2: R\$ 210,00 Valor 3: R\$ 297,00
28	Agulha Hipodérmica Descartável Estéril 20x0,55mm - Caixa com 100 Unidades. Código: 4261922	Caixa	30	15	Média: R\$ 7,10 Valor 1: R\$ 5,90 Valor 2:	Média: R\$ 213,00 Valor 1: R\$ 177,00 Valor 2:

					R\$ 6,70	R\$ 201,00
					Valor 3: R\$ 8,70	Valor 3: R\$ 261,00
29	Agulha Hipodérmica Descartável Estéril 25x0,60mm - Caixa com 100 unidades. Código: 4261930	Caixa	30	15	Média: R\$ 7,30 Valor 1: R\$ 5,80 Valor 2: R\$ 7,20 Valor 3: R\$ 8,90	Média: R\$ 219,00 Valor 1: R\$ 174,00 Valor 2: R\$ 216,00 Valor 3: R\$ 267,00
30	Agulha Hipodérmica Descartável Estéril 25x0,70mm - Caixa com 100 Unidades. Código: 4260033	Caixa	30	15	Média: R\$ 14,65 Valor 1: R\$ 13,37 Valor 2: R\$ 23,70 Valor 3: R\$ 6,90	Média: R\$ 439,50 Valor 1: R\$ 401,10 Valor 2: R\$ 711,00 Valor 3: R\$ 207,00
31	Papel grau cirúrgico bobina (rolo): 15cm x 100m. Código: 4269110	Rolo	20	10	Média: R\$ 38,95 Valor 1: R\$ 39,99 Valor 2: R\$ 40,77 Valor 3: R\$ 36,10	Média: R\$ 779,00 Valor 1: R\$ 799,80 Valor 2: R\$ 815,40 Valor 3: R\$ 722,00
32	Garrote em tecido elástico com fecho em PVC com trava. Código: 5030162	Unidade	10	05	Média: R\$ 8,51 Valor 1: R\$ 9,49 Valor 2: R\$ 8,05 Valor 3: R\$ 8,00	Média: R\$ 85,10 Valor 1: R\$ 94,90 Valor 2: R\$ 80,50 Valor 3: R\$ 80,00
33	Esparadrapo 10cm x 4,5m. Código: 4262298	Unidade	30	15	Média: R\$ 8,47 Valor 1: R\$ 8,20	Média: R\$ 254,10 Valor 1: R\$ 246,00

					Valor 2: R\$ 8,25	Valor 2: R\$ 247,50
					Valor 3: R\$ 8,96	Valor 3: R\$ 268,80
34	Tapete higiênico para cães (pacotes com 30 unidades cada). Código: 5030220	Pacote	150	50	Média: R\$ 55,50 Valor 1: R\$ 52,83 Valor 2: R\$ 64,17 Valor 3: R\$ 49,52	Média: R\$ 16.652,00 Valor 1: R\$ 15.849,00 Valor 2: R\$ 19.251,00 Valor 3: R\$ 14.856,00
35	Equipo macrogotas com injetor lateral. Código: 4266453	Unidade	500	200	Média: R\$ 0,80 Valor 1: R\$ 0,98 Valor 2: R\$ 0,59 Valor 3: R\$ 0,83	Média: R\$ 400,00 Valor 1: R\$ 490,00 Valor 2: R\$ 295,00 Valor 3: R\$ 415,00
36	Compressas de gaze 10X10 cm, hidrófila não estéril pte 500g. Código: 4262096	Pacote	50	20	Média: R\$ 37,12 Valor 1: R\$ 42,00 Valor 2: R\$ 34,37 Valor 3: R\$ 35,00	Média: R\$ 1.856,00 Valor 1: R\$ 2.100,00 Valor 2: R\$ 1.718,50 Valor 3: R\$ 1.750,00
37	Avental descartável frontal manga longa, punho lastex, de TNT ajustável com tira. Pacote com 10 unidades. Código: 4240980	Pacote	100	50	Média: R\$ 20,75 Valor 1: R\$ 21,25 Valor 2: R\$ 19,00 Valor 3: R\$ 22,00	Média: R\$ 2.075,00 Valor 1: R\$ 2.125,00 Valor 2: R\$ 1.900,00 Valor 3: R\$ 2.200,00
38	Máscara descartável tripla, com elástico e clip nasal caixa com 50 unidades cada,	Caixa	30	10	Média: R\$ 5,43	Média: R\$ 162,90

	hipoalergênica e atóxica. Código: 63010504				Valor 1: R\$ 6,47 Valor 2: R\$ 4,48 Valor 3: R\$ 5,35	Valor 1: R\$ 194,10 Valor 2: R\$ 134,40 Valor 3: R\$ 160,50
39	Abocath (cateter intravenoso) nº 20. Código: 63010127872-1	Caixa	10	03	Média: R\$ 53,25 Valor 1: R\$ 25,90 Valor 2: R\$ 79,37 Valor 3: R\$ 54,50	Média: R\$ 532,50 Valor 1: R\$ 259,00 Valor 2: R\$ 793,70 Valor 3: R\$ 545,00
40	Abocath (cateter intravenoso) nº 22. Código: 63010127873-1	Caixa	10	03	Média: R\$ 64,47 Valor 1: R\$ 73,00 Valor 2: R\$ 53,75 Valor 3: R\$ 66,67	Média: R\$ 644,70 Valor 1: R\$ 730,00 Valor 2: R\$ 537,50 Valor 3: R\$ 666,70
41	Abocath (cateter intravenoso) nº 24. Código: 63010127874-1	Caixa	10	03	Média: R\$ 79,31 Valor 1: R\$ 39,00 Valor 2: R\$ 123,95 Valor 3: R\$ 75,00	Média: R\$ 793,10 Valor 1: R\$ 390,00 Valor 2: R\$ 1.239,50 Valor 3: R\$ 750,00
42	Atadura de crepom 18 fios/cm2, 12cm X 1,80m. Código: 63014326	Unidade	100	30	Média: R\$ 0,51 Valor 1: R\$ 0,46 Valor 2: R\$ 0,50 Valor 3: R\$ 0,58	Média: R\$ 51,00 Valor 1: R\$ 46,00 Valor 2: R\$ 50,00 Valor 3: R\$ 58,00
43	Atadura de crepom 18 fios/cm2, 15cm X 1,80m.	Unidade	100	30	Média: R\$ 0,62	Média: R\$ 62,00

	Código: 63014327				Valor 1: R\$ 0,76	Valor 1: R\$ 76,00
					Valor 2: R\$ 0,66	Valor 2: R\$ 66,00
					Valor 3: R\$ 0,45	Valor 3: R\$ 45,00
44	Atadura de crepom 18 fios/cm2, 20cm X 1,80m. Código: 63014328	Unidade	100	30	Média: R\$ 0,67	Média: R\$ 67,00
					Valor 1: R\$ 0,80	Valor 1: R\$ 80,00
					Valor 2: R\$ 0,77	Valor 2: R\$ 77,00
					Valor 3: R\$ 0,45	Valor 3: R\$ 45,00
45	Sonda uretral para gatos com mandril auxiliar. Código: 63010127825	Unidade	50	20	Média: R\$ 11,18	Média: R\$ 559,00
					Valor 1: R\$ 13,00	Valor 1: R\$ 650,00
					Valor 2: R\$ 10,00	Valor 2: R\$ 500,00
					Valor 3: R\$ 10,55	Valor 3: R\$ 527,50
46	Rifamicina SV sódica. Frasco spray contendo 20 mL. Composição: Cada mL contém: rifamicina SV sódica (equivalente a rifamicina SV ácida) 10 mg veículo q.s.p..... 1 mL (propilenoglicol, ácido ascórbico, metabissulfito de potássio, edetato dissódico, hidróxido de sódio e água purificada). Código: 63010127827	Frasco	20	10	Média: R\$ 5,01	Média: R\$ 100,20
					Valor 1: R\$ 4,30	Valor 1: R\$ 86,00
					Valor 2: R\$ 5,02	Valor 2: R\$ 100,40
					Valor 3: R\$ 5,72	Valor 3: R\$ 114,40
47	Cloreto de sódio 0,9% (soro fisiológico) frasco 250ml.	Frasco/Bolsa	300	100	Média: R\$ 3,86	Média: R\$ 1.158,00

	Código: 4261100				Valor 1: R\$ 4,00	Valor 1: R\$ 1.200,00
					Valor 2: R\$ 3,67	Valor 2: R\$ 1.101,00
					Valor 3: R\$ 3,91	Valor 3: R\$ 1.173,00
48	Ringer com lactato 250ml. Código: 4265132-1	Frasco/Bolsa	300	100	Média: R\$ 6,68	Média: R\$ 2.004,00
					Valor 1: R\$ 5,69	Valor 1: R\$ 1.707,00
					Valor 2: R\$ 8,45	Valor 2: R\$ 2.535,00
					Valor 3: R\$ 5,90	Valor 3: R\$ 1.770,00
49	Shampoo antipulgas para cães. Apresentação: Galão de 5 litros. Composição: Permetrina, lauril éter sulfato de sódio e veículo q.s.p. Código: 63010127828	Galão	10	03	Média: R\$ 97,17	Média: R\$ 971,70
					Valor 1: R\$ 87,91	Valor 1: R\$ 879,10
					Valor 2: R\$ 104,03	Valor 2: R\$ 1.040,30
					Valor 3: R\$ 99,58	Valor 3: R\$ 995,80
50	Ampicilina veterinária de uso oral Apresentação: Frasco contendo 50 g de pó para reconstituição. Composição: Ampicilina Anidra 1,5 g Excipiente q.s.p. 50 mL Código: 63010127830	Frasco	30	10	Média: R\$ 8,58	Média: R\$ 257,40
					Valor 1: R\$ 7,15	Valor 1: R\$ 214,50
					Valor 2: R\$ 6,30	Valor 2: R\$ 189,00
					Valor 3: R\$ 12,30	Valor 3: R\$ 369,00

1.2. Os objetos desta contratação são caracterizados como bens comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. QUANTITATIVO: As quantidades apresentadas e indicadas na tabela acima para cada item objetivam atender as demandas apresentadas pelo período de 12 (doze) meses, serão adquiridas de forma parcelada e entregues pela empresa vencedora conforme a necessidade.

O custo estimado total da contratação é de R\$ 155.250,50 (cento e cinquenta e cinco mil duzentos e cinquenta reais e cinquenta centavos) conforme custos unitários apostos na tabela acima.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea „b” da Lei n. 14.133/2021).

2.1. A vacinação anual é um método de imunização passiva extremamente importante para que os animais tenham saúde durante toda sua vida, garantindo a proteção contra várias patologias infecto contagiosas. Locais de permanência e de circulação de animais como o Canil Municipal com frequência estão suscetíveis ao surgimento de doenças sendo de suma importância o planejamento de ações preventivas e curativas para manutenção da saúde dos animais que estão sob a tutela do município.

2.2. As demais fundamentações da contratação encontram-se pormenorizadas no Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (art. 6º, inciso XXIII, alínea „c”).

3.1. A descrição da solução como um todo se encontra pormenorizada no Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea „d” da Lei nº 14.133/21).

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea “f” da Lei nº 14.133/2021).

5.1. Condições, prazos e local de Entrega

5.1.1. Os produtos devem ser entregues com prazo de validade equivalente a no mínimo 80% de sua validade contada da data de fabricação, no ato da entrega.

5.1.2. O prazo de entrega dos bens para SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - é de 15 (quinze) dias úteis, contados do (a) recebimento da nota de empenho. A entrega dos produtos, sendo o frete, carga e descarga por conta da Empresa Vencedora até o local determinado, deverá ser efetuada no local e nas datas previamente acordadas e em quantidades fracionadas conforme especificações solicitadas, obedecendo ao constante no pedido de compra, indicado pelo

Coordenador do Centro de Controle de Zoonoses e Vetores através do telefone (51) 994594864 e/ou e-mail centrodezoonozes@capaodacanoa.rs.gov.br.

5.1.3. A empresa deverá entregar a quantidade solicitada pelo Município, não podendo, portanto, estipular em sua proposta de preços, quantidades mínimas ou máximas.

5.1.4. Os itens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Luiz Alves Pereira, nº 1000, bairro Santa Luzia, CEP 95555-000, na Cidade de Capão da Canoa/ RS.

5.1.5. Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021). O prazo de garantia contratual do serviço é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5.1.6. Verificada a não conformidade dos medicamentos, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 5 dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art.6º, XXIII, alínea “f” da Lei nº 14.133/21)

6.1 Rotinas de Fiscalização Contratual

Os itens serão vistoriados na entrega, quando de acordo com o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar, após liberados para posterior pagamento.

6.1.1 O contrato deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei n.º 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

6.1.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, 5º).

6.1.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei n.º 14.133, de 2021, art. 117, *caput*).

6.1.4. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

6.1.5. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou

incorrekções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

6.1.6. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

6.1.7. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).

6.1.8. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

6.1.9. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

6.1.10. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).

6.1.11. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.

6.1.12. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais, Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

7. DOS CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO E MEDIÇÃO PARA PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através de nota de empenho, no qual será gerada anteriormente a entrega do item e pago após a constatação de que o item esteja em conformidade com o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea „h“, da Lei n. 14.133/2021).

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço por item.

Exigências de habilitação

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.5. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.8. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.9. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.10. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela

Procuradoria- Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014 , do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora- Geral da Fazenda Nacional.

8.11. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.12. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.13. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.14. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.15. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.16. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006 , estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.17. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.18. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

9. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INÍCIO DO SERVIÇO

Não se aplica.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município.

10.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- a. Órgão: 1500 - Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano.
- b. Dotação: 597- Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano- Gabinete Secretário.
- c. Projeto Atividade: – MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINARIO
3.3.90.30.18.00.00.00

11. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE ELABORAÇÃO

Secretário: Luis Roberto Treptow da Rocha

Servidores: Coordenadora do CCZV Lourdes Quadra Estevam

Médica Veterinária do CCZV Emanoele Figueiredo Serra

Capão da Canoa, 23 de dezembro de 2025.